2690. XIII, 9-12 — Procuração de el-rei D. João III a António de Azevedo Coutinho, a respeito de Maluco. Almeirim, 1526, Março, 27. — Pergaminho. Bom estado.

236

Dom Joam per graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa sennhor de Guinee e da conquista navegaçam e comercio de Etiopia Arabia Persya e da India. A quantos esta minha carta de poder e procuração virem faço saber que porquanto antre o muyto alto e muyto excelente princepe e muyto poderoso Dom Carlos quinto eleito emperador dos romããos sempre augusto rey d'Alemanha de Castela de Liam d'Aragam e das duas Cezilias de Jerusalem etc meu muyto amado e preçado irmãão e primo e eu ha duvida e debate asy sobre a quem pertence a propiedade de Maluco como sobre a posse dele e somos concordados que se veja per justiça por astrologuos pilotos e marinheiros e letrados que elle ha de nomear e declarar por sua parte e eu pela minha cujo he o dito Maluco e em qual demarcaçam cay. E asy sobre a posse delle de que se ha de fazer asento em sprito segundo o modo de que estaa antre nos concordado.

Eu pela muyta confiança que tenho do licenceado Amtonio d'Azevedo Coutinho do meu Conselho e meu embaixador por esta presente carta ho faço ordeno constituo no milhor modo e forma que devo e posso por meu soficiente e abastante procurador geeral e espicial pera capitular asentar e afirmar o dito asento do modo em que se veja por justiça por as sobreditas pesoas cuja he a propriedade de Maluco e asy sobre a posse dele segundo aguora antre nos estaa concordado que se aja de fazer e em tal maneira que a geralidade nam derogue a especialidade nem a especialidade a geralidade. E pera que por mym e em meu nome possa asentar o dito asento asy com o dito emperador meu irmãão e primo e em sua presença como com quaeesquer procuradores que ele pera yso ordenar e que mostrarem seu poder e procuraçam sofficiente e abastante pera o dito caso por ele asinada e aselada do seu sello.

E que posa capitular asentar e concordar prometer e jurar em meu nome que eu farey comprirey e guardarey todo o que por ele for capitulado e asentado no dito asento com as condiçõees pactos vincolos e sob as penas e firmezas que por ele for asentodo concordado e capitulado como se por mym em pesoa fosse feito.

Outrosy que posa jurar em minha alma que guardarey e comprirey realmente e com effeito todo o que asy por ele no que dito he for concordado asentado e capitulado sem cautela engano nem disimulaçam alguña e que nam irey nem virey contra elo nem contra parte alguña dello sob aquelas penas que por elle dito meu procurador forem postas e concordadas.

E pera todo o que dito he lhe dou e outorguo todo meu poder comprido e livre e gerall admenistraçam e prometo e seguro por esta presente carta de teer e manteer realmente e com effeito todo o que por ele dito meu procurador sobre o que dito he for concordado asentado capitulado e prometido segurado outorgado e jurado e de o aver por grato rato firme e valioso e de nam ir nem viir contra ello nem contra parte alguña dello em tempo alguum nem por maneira alguña sob obrigaçam expressa que pera elo faço de todos meus beens patrimoniaces e da coroa aviidos e por aveer os quaees todos expresamente pera elo obrigo.

E por certidão de todo o sobredito mandey fazer esta minha carta asinada por mym e aselada do meu seelo de chumbo em pendente.

Dada em a minha vila d'Almeirim aos xxbij dias do mes de Março.

Jorge Rodriguez a fez anno de Noso Sennhor Jhesuu Christo de mil b°xxbi.

El Rev

Procuraçam ao licenciado Antonio d'Azevedo sobre o caso de Maluco.

(B. R.)